

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS
PNE Portadores de Necessidades Especiais**

(ref. Edital de Concurso Público nº 01/2006)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, torna pública a pontuação obtida nas Provas Objetivas realizadas no último dia 26 de novembro de 2006.

A01 - Auxiliar de Serviços Gerais

Inscrição	Nome	documento	nascimento	LP	MAT	Nota	classificação
01025228	DENISE REIS DA SILVA	15856894	9/6/1959	19	16	87,500	2
02001519	GILBERTO MOREIRA DA SILVA	24865732X	19/2/1971	18	19	92,500	1

A08 - Vigia

Inscrição	Nome	documento	nascimento	LP	MAT	CE	Nota	classificação
01007378	EDSON LUIZ PLENTZ DA SILVA	12419475	28/3/1960	11	10	9	75,000	1

De acordo com o referido Edital, os eventuais recursos deverão obedecer ao disposto em seu Capítulo XI a seguir transcrito:

XI - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

1.1. Admitir-se-á um único recurso, de forma individualizada, para cada questão e em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

2. O recurso (Anexo III – Modelo de Recurso) deverá ser dirigido à Prefeitura de Guaratinguetá e protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, sita na Praça Homero Ottoni, 75 - Centro, Guaratinguetá, de segunda a sexta-feira, 12 às 18 horas, com as seguintes especificações:

a) nome do candidato;

b) número de inscrição;

c) número do documento de identidade;

d) Concurso Público para o qual se inscreveu;

e) cargo para a qual se inscreveu;

f) endereço completo;

g) questionamento;

h) embasamento do recurso;

i) data e assinatura.

3. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile, telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação na Imprensa Oficial do Município.

5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guaratinguetá, 8 de janeiro de 2007.